



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0513/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Administração, estude a possibilidade de exigir nas próximas licitações que a empresa que fizer o transporte de pacientes para a cidade de São José do Rio Preto e Jales, sejam dotados de ar condicionado, bem como seja disponibilizado duas saídas diárias, uma no período matutino e outro no período vespertino.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1 de abril de 2013.

ELIEZER CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos pacientes e seus respectivos familiares que são levados diariamente para São José do Rio Preto e Jales, procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao poder público municipal, para que a empresa que realiza esse tipo de transporte disponibilizasse ônibus dotados de ar condicionados.

Considerando também, que existem pacientes que necessitam aguardar o dia inteiro até o horário de suas consultas, que muitas vezes são no período da tarde.

Considerando que para minorar um pouco o sofrimento desses pacientes, seria necessário que referido transporte fosse realizado com duas saídas diárias, sendo uma na parte da manhã e outra à tarde.

Considerando que tal pedido é pertinente uma vez que esse tipo de viagem é bem desgastante do ponto de vista físico e psicológico.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Administração, estude a possibilidade de exigir nas próximas licitações que a empresa que faz o transporte de pacientes para as cidades de São José do Rio Preto e Jales, sejam dotados de ar condicionado, bem como seja disponibilizado duas saídas diárias, uma no período matutino e outro no período vespertino.

Documento assinado pelo(s): ELIEZER CASALI.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 10:31:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-296587-8E2U0S-8P3Y00 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

